



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE PEDRA LAVRADA  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA Nº 0018./2017-GP.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:

Considerando as qualificações profissionais e funcionais exigidas para o encargo da função pública;

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR**, a servidora pública, **NADJA DE AZEVEDO MELO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Digitadora, mat. 0049-1, para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Administração, simbologia CC-1, com lotação na própria Secretaria, pertencentes à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, servindo-lhe o presente ato de título;

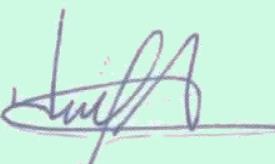
**II** – A servidora designada deverá fazer opção pelo vencimento básico de 01 (um) dos cargos, que melhor lhe convier e for permitido, contribuindo, para RPPS municipal.

**III** – Revogam-se as disposições em contrário.

**IV** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, ao dia **02 do corrente mês e ano**.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 17 de janeiro de 2017.



**Jarbas de Melo Azevedo**  
**Prefeito**